



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 84/2025

Altera o caput dos artigos 1º., 2º., 4º. e 5º da Lei Municipal 3737/2020 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 84/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe a alteração da Lei nº. 3.737/2020 no que se refere à possibilidade de pagamento de honorários advocatícios ao Procurador-Geral do Município.

O pedido de alteração da Lei nº. 3.737/2020 encontra amparo em decisão proferida por meio do Acórdão 66511/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde discorre acerca da possibilidade de pagamento de honorários ao Procurador-Geral do Município.

“O procurador-geral do Estado exerce as atribuições, mutatis mutandis, do advogado-geral da União, inclusive no que se refere à função de representar judicialmente o ente federativo a que está vinculado. Assim, não há que se falar em ausência de legitimidade do procurador-geral do Estado, independentemente de ser membro da carreira, na representação judicial do Estado. (rel. min. Cármen Lúcia, j.8-9-2009, 1ªT, DJE de 2-10-2009).”

Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – Lei nº. 8.906/94 -, art. 29:

“Art. 29. Os procuradores Gerais, Advogados Gerais, Defensores Gerais e dirigentes de órgãos jurídicos da Administração Pública direta, indireta e fundacional são exclusivamente legitimados para o exercício da



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

advocacia vinculada à função que exerçam, durante o período da investidura.”

Pela fundamentação do já mencionado Acórdão nº. 66511/24, observa-se que a Lei nº. 3.737/2020 pode ser alterada sem que se observem quaisquer impedimentos à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 27 de junho de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 27/06/2025 14:15:38 -03:00  **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K893S-QAQTP-3445Y-4SCRW

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 27/06/2025 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
itWGuwiBTP2zFC61W5nwgjGDwpXo86jp0ubnCxySVx0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/K893S-QAQTP-3445Y-4SCRW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>